ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
DECRETO Nº 0291/2012, de 30 de Outubro de 2012.

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0324/2012

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R$ 1.125,00 (Um Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.21.13	**FUNDO M DA ASSIST SOCIAL- FMAS**	
08.244.0030.2018	MANUT DO PROG DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF	
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS	
.....		1.125,00
TOTAL		1.125,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.125,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.20	**SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER**	
04.812.0190.2053	MANUT.DA.SEC.DE TURISMO ESPORTE E LAZER	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0	Recursos Ordinários	
.....		1.125,00
TOTAL		1.125,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		1.125,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

VIEIRÓPOLIS, 30 de Outubro de 2012.

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO